



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35



À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Senhor Procurador,

Solicito Parecer Jurídico quanto à viabilidade, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria na área de Finanças e Tributos do Município de Moju-PA, fundamentado com base legal no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e, em caso positivo, fica desde já **AUTORIZADA** a formalização do competente processo de inexigibilidade.

Moju – PA, 11 de Janeiro de 2016.

Atenciosamente,

DEODORO PANTOJA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU – PA